



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação nº /2024.**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Pública** do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a capinação e limpeza, Rua Primeiro de Janeiro, no bairro da Cidade Garapu II, neste Município.**

### **Justificativa**

A limpeza e Capinação é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, foi constatado que a respectiva rua, necessita de capinação e limpeza, uma vez que a falta desse serviço vem gerando o acúmulo de lixo e matos e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas **para que ocorra a capinação e limpeza, na rua Primeiro de Janiero, na cidade Garapu II, neste Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 06 de setembro de 2024

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB